



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

NOME	R.G. Nº	CARGO
ALESSANDER BATISTA	6.758.311-6/PR	Auxiliar de Saneamento
ANDERSON LINEU MARTINS	5.658.678-4/PR	Médico Veterinário
CAMILA GRELLERT MOCELIN	6.976.989-6/PR	Médica Veterinária
EDILVANO KELLER VERÍSSIMO	7.813.409-7/PR	Agente da Dengue
EDISON ROCHA ALVES	6.935.101-8/PR	Agente da Dengue

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 400/2000 e 402/2000.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2049
De 10/07/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br